



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3430/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 027653/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **7 de agosto de 2013**, ao servidor **MARCOS DUTRA DUARTE**, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Universitário de Castanhal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Disciplina: Doenças Carenciais e Metabólicas dos Ruminantes	45	06/2010
Disciplina: Doenças do Sistema Nervoso Central de Ruminantes e Equinos	60	09/2010
Disciplina: Plantas Tóxicas	45	11/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor